



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 81ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se, por meio eletrônico, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento; Alcinei Cardoso Rodrigues – Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC. Participou como convidada: Verônica Sousa Silveira - Coordenadora. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com o seguinte item: **Item 1** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de minuta de portaria que trata da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria, nos termos do processo nº 44011.001772/2021-48. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às dezessete horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 03/05/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 05/05/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 05/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 09/05/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546212** e o código CRC **18781684**.